

Itaituba-PA, 17.01.2024

MEMO Nº 040/2024

**Ao Sr:** Joelson de Aguiar  
**Diretor de Compras – PMI**  
Nesta.

**ASSUNTO:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao **CONTRATO Nº 20230077 -PE Nº 004/2023.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviços de Transporte Hidroviário e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

**FIRMA CONTRATADA:** LUCAS BEZERRA SALES. CNPJ (MF) CPF: 034.522.142-73.

Com as cordialidades de estilo, estendido à necessidade da continuação dos serviços desempenhados pela Firma Contratada LUCAS BEZERRA SALES, encaminhamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a documentação que trata sobre a concessão do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230077 -PE Nº 004/2023, para procedimentos afins

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA :** 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20230077 – Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

**PRAZO :** Por Igual Período do Contrato Nº 20230077– Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO 20230077 :** Contratação de Serviços de Transporte Hidroviário e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

**FIRMA CONTRATADA :** LUCAS BEZERRA SALES. CNPJ (MF) CPF : 034.522.142-73

#### JUSTIFICATIVA:

Já é de conhecimento público que embora o Município de Itaituba compreenda um extenso território, na cidade não há transporte coletivo (ônibus), sendo este um dos fatores que eleva a necessidade de certos acessos, como a chegada da Alimentação Escolar aos alunos, por exemplo. São inúmeros os impasses sofridos ocasionados pelas distâncias e, com precisão devem ser resolvidos. As resoluções competem à Secretaria Municipal de Educação, que diante da atribuição em administrar meios, em condições dignas, que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência do aluno na escola, cabe à Esfera Pública Municipal, efetivamente, a garantia do transporte para a condução e distribuição dos Produtos da alimentação escolar até às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal sediadas em áreas Rurais deste Município, por todo o período letivo (aulas efetivas), que de acordo com a Lei 9.394/96 o mínimo é de 200 dias letivos. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos quanto ao objeto do presente documento, conforme exigências da Legislação em vigor, que assim trata: **1º Aditivo de Prazo de Vigência, por igual período, ao Contrato de Nº 20230077, sem alteração do Contrato original** que tem como objeto: **Contratação de Serviços de Transporte Hidroviário e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.**

Em: 17.01.2024.

Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

# LUCAS BEZERRA SALES

CPF: 034.522.142-73

RG: 7608592 PC/PA

END: 12ª RUA, Nº 1002 B, BAIRRO: FLORESTA - ITAITUBA-PA

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Lucas Bezerra Sales, portador do CPF nº 034.522.142-73 e do RG nº 7608592, morador na 12ª Rua, nº 1002 B, Bairro: Floresta, Itaituba/Pará, em resposta ao Ofício nº 011/2024 referente elaboração do 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 20230077 do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Pará,

Que em acordo com o representante legal da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Pará, **estou ciente em manter o prazo por igual período e concordo em manter o valor do contrato**, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de ciência concordância.

LUCAS BEZERRA

SALES:03452214273

Assinado de forma digital por  
LUCAS BEZERRA  
SALES:03452214273  
Dados: 2024.02.15 14:29:14 -03'00'

---

## LUCAS BEZERRA SALES

CPF: 034.522.142-73

RG: 7608592 PC/PA

*Amilton Teixeira Pinho*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17



Itaituba-PA, 09.02.2024

**MEMO Nº 038/2024**

**Ao Sr: Joelson de Aguiar**  
**Diretor de Compras – PMI**

**Assunto:** Aditivo de Alteração de Conta Bancária –no **Contrato Nº 20230077 – Edital do PE: 004/2023**, celebrados entre o Fundo Municipal de Educação e a Empresa LUCAS BEZERRA SALES.

Em atenção a solicitação, recebida, a Secretaria Municipal de Educação estende à esta Diretoria, os documentos encaminhados pela Empresa interessada que solicita atendimento ao que se refere **ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA E AGÊNCIA** descritas nos Termos do Contrato 20230077, especificamente na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO / SUBITEM 1.1** Que em decorrência da movimentação atual observa-se que:

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO.

“1.1 O pagamento será mediante depósito bancário na **Conta Corrente 92008-4, Agência 0818, Banco Sicredi**.

**LEIA-SE:** CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO.

“1.1 O pagamento será mediante depósito bancário na **Conta Corrente 061449-1, Agência 0754-4, Banco do Brasil**”.

Seguem, em anexo:

- ✓ DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA EMPRESA LUCAS BEZERRA SALES
- ✓ CÓPIA DO CONTRATO Nº 20230077 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 -PE

Sendo o que temos para este momento.

Atenciosamente,

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/217

*Recebido: 14/02/2024*  
*Assinatura*  
*14:52 h*

LUCAS BEZERRA SALES



OFÍCIO: 001/2024

À (SEMED) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA PARÁ.

Prezado senhor (a).

EU, LUCAS BEZERRA SALES, PORTADOR DO CPF Nº 034.522.142-73 E DO RG Nº 7608592 ÓRGÃO EXPED. PC/PA, RESIDENTE À 12ª (DECIMA SEGUNDA) RUA, Nº 1002 B, BAIRRO FLORESTA. CIDADE ITAITUBA/PARÁ CEP: 68181-372.

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITO ALTERAÇÃO DA MINHA CONTA CORRENTE PARA RECEBIMENTOS DE PAGAMENTOS FUTUROS REFERENTE A MEU CONTRATO DE Nº 20230077 CELEBRADO ENTRE AS PARTES. INFORMO A CONTA CORRENTE DO **BANCO DO BRASIL Nº 001, AGÊNCIA: 0754-4, CONTA CORRENTE: 061449-1**, PARA QUE OS PRÓXIMOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS NA REFERIDA CONTA CORRENTE ACIMA SUPRACITADA.

ATENCIOSAMENTE,

ITAITUBA-PARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2024.

*Lucas Bezerra Sales*

LUCAS BEZERRA SALES